

PRIMEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO PLANETÁRIA E TRANSFORMAÇÕES GLOBAIS

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÕES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Juliana Rodrigues dos Santos¹

INTRODUÇÃO

A Educação Especial tem passado por significativas transformações nas últimas décadas, especialmente diante dos avanços tecnológicos e da incorporação da Inteligência Artificial (IA) nos contextos educacionais. No âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a IA surge como uma ferramenta promissora para atender às necessidades específicas de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). Esses estudantes demandam estratégias pedagógicas diferenciadas, que valorizem seu potencial cognitivo, criativo e socioemocional.

A legislação educacional brasileira reconhece os estudantes com AH/SD como público da Educação Especial, garantindo-lhes atendimento adequado. Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, esses estudantes apresentam “potencial elevado em áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas” (Brasil, 2008, p. 15). Nesse cenário, a Inteligência Artificial pode contribuir para a identificação, o enriquecimento curricular e o desenvolvimento integral desses educandos.

DESENVOLVIMENTO

A Inteligência Artificial aplicada à Educação Especial permite a criação de ambientes de aprendizagem personalizados, capazes de respeitar os interesses, ritmos e estilos cognitivos dos estudantes com AH/SD. Sistemas inteligentes podem analisar padrões de desempenho e sugerir desafios compatíveis com o alto potencial desses alunos. Segundo Luckin et al. (2016), “a IA possibilita experiências educacionais adaptativas que ampliam as oportunidades de aprendizagem” (p. 24).

No Atendimento Educacional Especializado, a IA pode ser utilizada como recurso de enriquecimento curricular, promovendo atividades investigativas, resolução de problemas complexos e projetos interdisciplinares. Essas práticas

¹ Estudante de Pedagogia pelo Centro Universitário de Lins (UNILINS-SP – Brasil). Funcionário Público do Estado de São Paulo.

favorecem o aprofundamento dos conhecimentos e evitam a desmotivação escolar. De acordo com Renzulli (2014), “o enriquecimento é essencial para estimular a criatividade e o comprometimento com a tarefa em alunos superdotados” (p. 78).

Outra contribuição relevante da Inteligência Artificial refere-se à identificação de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Ferramentas baseadas em IA podem auxiliar na análise de indicadores cognitivos, acadêmicos e criativos, complementando os processos de avaliação tradicional. Conforme afirma Virgolim (2019), “a identificação precoce é fundamental para garantir intervenções educacionais adequadas” (p. 56).

Além disso, a IA possibilita a criação de ambientes digitais desafiadores, como simuladores, plataformas adaptativas e laboratórios virtuais. Esses recursos ampliam as possibilidades de exploração intelectual e favorecem o desenvolvimento do pensamento crítico. Para Valente (2018), “as tecnologias digitais ampliam os espaços de aprendizagem para além da sala de aula” (p. 91), beneficiando especialmente estudantes com elevado potencial.

Entretanto, a integração da Inteligência Artificial no AEE também suscita desafios éticos importantes. Questões relacionadas à privacidade de dados, à rotulação precoce e ao uso inadequado de informações sensíveis exigem atenção. Segundo Floridi et al. (2018), “o uso responsável da IA deve priorizar a proteção dos direitos humanos e a transparência dos sistemas” (p. 12). Esses princípios são essenciais no contexto da Educação Especial.

Outro desafio refere-se à formação dos professores do AEE para o uso pedagógico da Inteligência Artificial. Muitos profissionais ainda carecem de conhecimentos técnicos e metodológicos para integrar essas tecnologias à prática educativa. Conforme destaca Kenski (2019), “a inovação pedagógica depende diretamente da formação e do engajamento docente” (p. 144). Sem esse preparo, os recursos tecnológicos tendem a ser subutilizados.

A desigualdade no acesso às tecnologias digitais também impacta a implementação da IA no atendimento aos estudantes com AH/SD. A ausência de infraestrutura adequada pode limitar o uso de recursos inovadores, comprometendo a equidade educacional. Segundo a UNESCO (2021), “a inclusão digital é condição essencial para uma educação inclusiva e de qualidade” (p. 20).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das inovações proporcionadas pela Inteligência Artificial no Atendimento Educacional Especializado evidencia avanços significativos no estímulo às potencialidades dos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Observa-se que o uso de recursos inteligentes contribui para maior engajamento, autonomia e

aprofundamento do conhecimento, quando integrado a práticas pedagógicas intencionais.

Entretanto, os resultados também indicam a necessidade de políticas públicas que orientem o uso ético e pedagógico da IA na Educação Especial. A ausência de diretrizes claras pode gerar riscos à privacidade e à equidade. Dessa forma, a discussão aponta para a importância de regulamentações que conciliem inovação tecnológica e princípios inclusivos.

Outro aspecto relevante refere-se ao papel do professor como mediador do processo educativo. A Inteligência Artificial não substitui o trabalho docente, mas o complementa. Conforme afirma Freire (2019), “ensinar exige reflexão crítica sobre a prática” (p. 40). Assim, o uso da IA deve estar alinhado a uma pedagogia humanizada e inclusiva.

CONCLUSÃO

Desta forma, a Inteligência Artificial representa uma importante aliada na Educação Especial, especialmente no Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Suas inovações possibilitam a personalização da aprendizagem, o enriquecimento curricular e a valorização dos talentos. Contudo, sua implementação exige formação docente, infraestrutura adequada e atenção aos desafios éticos, garantindo uma educação inclusiva, equitativa e humanizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil. (2008). *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF: MEC.
- Floridi, L., Cowls, J., Beltrametti, M., Chatila, R., Chazerand, P., Dignum, V., ... Vayena, E. (2018). *AI4People—An ethical framework for a good AI society*. *Minds and Machines*, 28(4), 689–707.
- Freire, P. (2019). *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa* (60ª ed.). São Paulo: Paz e Terra.
- Kenski, V. M. (2019). *Educação e tecnologias: O novo ritmo da informação* (9ª ed.). Campinas: Papirus.
- Luckin, R., Holmes, W., Griffiths, M., & Forcier, L. B. (2016). *Intelligence unleashed: An argument for AI in education*. London: Pearson.

Renzulli, J. S. (2014). *The schoolwide enrichment model: A how-to guide for talent development*. Mansfield Center: Creative Learning Press.

UNESCO. (2021). *Artificial intelligence and education: Guidance for policy-makers*. Paris: UNESCO.

Valente, J. A. (2018). *Tecnologias digitais, educação e inovação pedagógica*. Campinas: UNICAMP.

Virgolim, A. M. R. (2019). *Altas habilidades/superdotação: Enfoques teóricos e práticos*. Curitiba: Juruá.

Prof. Dra. Cássia S. de C.
Ribeiro
160.244.725.18

Prof. Dra.
Revista PHILOS
Website: <https://seuartigo.com.br/>



Junior Peres
Coordenação Geral
Congresso Internacional em
Educação Planetária
CNPJ: 45774153000124

